

ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado pelos seus Ordenadores de Despesas: **FUNDO GERAL** Sr. Francisco Arrais da Silva. **VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais); FUNDO TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL** Sr. Francisco Arrais da Silva. **VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); FUNDO DA SAÚDE** Sr. Cicero Leadesom Oliveira da Silva. **VALOR: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais);** Signatário: Do outro lado a Empresa: **BELIRARDO FERREIRA SILVA**, inscrita no CNPJ: N° 22.456.063/0001-90, representado pelo Sr. BELIRARDO FERREIRA SILVA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data da Assinatura do Contrato: 09 de Março de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:00E641C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2021.03.16.01- FUNDO DA SAÚDE. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.02.17.01 – PE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.03.16.01- FUNDO DA SAÚDE. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.17.01 – PE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAIS, INSTRUMENTOS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – PSF, E HOSPITAL JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado pelo seu Ordenador de Despesas Sr. **CICERO LEADESON OLIVEIRA DA SILVA**. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.089.757,49 (Um milhão oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).** Signatário: Do outro lado a Empresa: **VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.495.121/0001-05 representado pelo Sr. **CAIO SERGIO ALENCAR ANDRADE**. Vigência do Contrato: **ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021**. Data da Assinatura do Contrato: 16 de Março de 2021.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:51059C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2021 – GAB ANT, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 053/2021 – GAB ANT, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA NÃO REMUNERADA A SERVIDOR PÚBLICO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder retorno ao serviço público a **JOSÉ LEITE DA CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº 885.992.723-49, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ANTONINA DO NORTE-CE
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
538
Publicado por:
PAG: Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:94C94334

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104/2021 – GAB ANT, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 104/2021 – GAB ANT, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇO AO PODER JUDICIÁRIO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Convênio entre o Município de Antonina do Norte - CE e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE,

Art. 1º. **CEDER** o servidor pública municipal **ANTONIO ABRAHÃO MENDES LINARD**, ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrito no CPF sob o nº 927.648.513-91, para prestar serviço na Vara Vinculada de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º A remuneração da servidora cedida no artigo 1º desta portaria ficará a cargo do órgão público cessionário.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, para prestar serviço nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 01 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:24E0C1F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2021 – GAB ANT, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA 105/2021 – GAB ANT, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.